

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 25/2017

São Roque, 25 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, de 02 (dois) trechos da antiga Rodovia Raposo Tavares: Trecho que se inicia no final da Rua Benedito Marchi Filho ("antiga Rua Santa Cruz") e termina no início da Rua Sergipe, Bairro do Taboão, e Trecho que se inicia no Largo do Taboão e termina na "Gota" do Jardim Villaça (croquis anexos), informando se tais vias são oficiais e se possuem denominações oficiais, bem como informar suas dimensões, início e término. Se as vias não forem oficiais, solicitamos comunicar se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

NEWTON DIAS BASTOS

Niltinho Bastos
Presidente

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 002/2017-GP

São Roque, 04 de abril de 2017

Ref.: Ofício Presidente Certidão nº 25/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0025/17.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

WMN-lpo-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0025/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº25/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão tratam-se de área do DER, e está em processo para ser incorporado ao município, deverá aguardar a finalização do processo. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.==.==.==.==.==.==.==.==.==.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 046/2017 - DPMA

São Roque, 24 de Março de 2017.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 025/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0025/2017, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542
Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

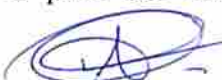


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0025/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº25/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão tratam-se de área do DER, e está em processo para ser incorporado ao município, deverá aguardar a finalização do processo. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.